



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803

PLANO DE TRABALHO

2026

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da Pessoa Jurídica Mantenedora:

Nome: Organização do Lado de Lá

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Endereço: Rua Sérgio Bergamasco da Fonseca, 364 – Jd. Esplanada – Novo Horizonte/SP

CEP: 14.966-022

Telefone: (17) 35437803

1.2 Identificação do Responsável Legal

Nome: Caio Henrique Franco Pereira

Função: Presidente

Endereço: Rua Hugo Barbieri, 1281 – Diogo Castilho – Novo Horizonte/SP

1.3 Identificação do Responsável Técnico

Nome: Barbara da Cunha Cavalini

Formação Profissional: Psicóloga – **CRP/SP:** 06/181400

Endereço: Rua José Rosa do Amaral, N° 270 - Cecap

Município: Novo Horizonte- SP, **CEP:** 14965-254

Telefone: (17) 99745-5128

Email: barbaradcc@hotmail.com



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803

2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

MISSÃO: Incluir crianças e adolescentes em práticas esportivas, culturais e de convivência, com o intuito de promover através das atividades oferecidas perspectiva de vida contrária à da realidade do contexto social em que vivem.

VISÃO: Tornar-se referência estadual na transformação de vidas em situação de risco e vulnerabilidade social pela mudança de perspectiva de vida.

VALORES: Direitos. Amor. Desenvolvimento. Respeito. Transparência e Ética.

a) Experiência Prévia:

A Organização do Lado de Lá foi fundada em 2010 com o nome Projeto do Lado de Lá, em ação conjunta dos moradores do Bairro Jd. Esplanada e, a Sr.a Maysa Graciano, então Diretora de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Novo Horizonte/SP.

A Sr.a Maysa (in memorian), por meio de estudos e inúmeras reuniões com representantes do Poder Público Municipal e moradores do território em questão compreendeu a necessidade de implantar atividades socioassistenciais, socioculturais e socioesportivas que atraíssem a atenção de crianças e adolescentes que se encontravam em situação de risco e desproteção social.

Atualmente, a Organização do Lado de Lá atende até 60 (sessenta) crianças e adolescentes, por meio de atividades ligadas a:

- ✓ Futebol;
- ✓ Oficina de Desenho/Pintura;
- ✓ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- ✓ Oficina de Poesia;
- ✓ Oficina de Jiu-Jitsu;
- ✓ Oficina de Informática;
- ✓ Oficina de Robótica.



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803

Ações estas que têm por objetivo ofertar um espaço de aprendizagem, com a troca de experiências e vivências, que contribua para redução do número de crianças e adolescentes em situações de risco pessoal e social, principalmente no que tange ao tráfico e ao uso de substâncias psicoativas, bem como garantir o acesso à informação, prestar orientações e ofertar os devidos encaminhamentos aos serviços públicos.

A Organização do Lado de Lá, é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos com atuação no fomento da arte, cultura, do esporte e, também, na execução de serviço socioassistencial tipificado de convivência e fortalecimento de vínculos. Com objetivos de fortalecer os vínculos familiares e comunitários, bem como, transformar a perspectiva de vida da população residente nos bairros São José e Esplanada e entorno.

No ano de 2024 a OSC verificou a necessidade de realizar um trabalho socioassistencial voltado para pessoas adultas, residentes prioritariamente nos bairros São José e Esplanada, e assim iniciou o atendimento em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas de 18 a 59 anos, com atividades de:

- ✓ Roda de Conversa
- ✓ Oficina de Artesanato

b) Certificações:

A Organização do Lado de Lá, está devidamente registrada no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) e possui registro no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Possui, ainda, inscrição no Pró Social e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social.

Possui reconhecimento de Utilidade Pública Municipal e, condecorada com o título CONSTRUTOR DO BEM - 2016.

Assim, constata-se que a Entidade está em condições regulares de funcionamento no município de Novo Horizonte/SP.



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803

c) Relevância Pública/Justificativa:

A Organização do Lado de Lá, conforme consta em seu Estatuto tem por finalidades principais a promoção de Assistência Social, de Cultura, da Cidadania, da Democracia e dos Direitos Humanos.

Desenvolve ações que visam à integração de crianças, adolescentes e pessoas adultas por meio da arte, cultura, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e do esporte.

Os atendidos são estimulados, por meio das ações desenvolvidas, a terem disciplina, concentração, realizar trabalho em equipe, cidadania, pertencimento, direitos e deveres, entre outros.

O trabalho com as famílias em oficinas de convivência busca a interação destas com a OSC e, também, a melhora nos vínculos familiares e comunitários.

A missão da organização é de desenvolver um trabalho que potencialize a inclusão social, ações preventivas às situações de risco e o desenvolvimento da convivência familiar e comunitária.

d) Capacidade Técnica/Operacional:

A Organização do Lado de Lá apresenta capacidade técnica operacional em consonância com as atividades a serem desenvolvidas conforme este Plano de Trabalho. A estrutura física, também, está adequada para o desenvolvimento das atividades.

Possui um quadro de Colaboradores composto por funcionário, voluntários e prestadores de serviço que desenvolvem atividades socioassistenciais, de coordenação e monitoria.

Os recursos financeiros da entidade são provenientes de Recursos Próprios que são obtidos por meio da realização de eventos e pela contribuição dos associados. Repasses dos Fundos Municipais – da Assistência Social e da Infância e Adolescência; empresas do município, também, são parceiras da entidade, realizando repasse financeiro, mensalmente, o que possibilita um melhor acolhimento das crianças e adolescentes atendidas nas diversas atividades ofertadas pela OSC.



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803

3. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

3.1 Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada:

Organização do Lado de Lá está localizada em região urbana periférica que compreende os bairros: Jardim Esplanada e São José de Novo Horizonte/SP, limítrofes à cidade, sendo estes os únicos bairros urbanos em que os moradores necessitam cruzar a rodovia para ter acesso aos serviços públicos, comércio, unidades escolares, entre outros equipamentos.

As crianças e adolescentes desses bairros estão expostos a situações de risco social como vivência de violência, criminalidade, uso abusivo de álcool e outras drogas, entre outras situações que colocam em risco a segurança deles e de seus familiares.

O trabalho da OSC visa o atendimento das famílias em conjunto com o atendimento das crianças e adolescentes, para que assim, possa se ter resultados mais positivos e consistentes.

A região é marcada pela desigualdade social, pobreza e exclusão social, fragilidade de vínculos afetivos familiares, convivência social e nos demais espaços da sociedade.

3.2 Descrição dos Serviços/Projetos em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ou normativas do Projeto:

De acordo com a Resolução nº 109 de 11/11/2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do S.U.A.S (Sistema Único da Assistência Social), a Organização do Lado de Lá, enquadra-se no nível PROTEÇÃO BÁSICA SOCIAL, realizando serviço tipificado.

Serviço de Convivência para Crianças e Adolescentes – SCFV – de 06 a 15 anos;

Serviço de Convivência para Crianças e Adolescentes – SCFV – de 18 a 59 anos;

3.3 Detalhamento do Público Assistido:

- **Proteção**



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803

Social Básica

- **Serviços**

Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos

- **Usuários**

Crianças a partir de 06 (seis) anos e Adolescentes até 15 (quinze) anos, de ambos os sexos;

Adultos de 18 a 59 anos de idade;

Com prioridade de atendimento para moradores dos bairros São José e Esplanada em Novo Horizonte/SP.

- **Forma de Acesso ao Serviço**

Busca espontânea, encaminhamentos feitos pela Rede Socioassistencial municipal e busca ativa.

- **Abrangência**

Municipal

- **Número de vagas no serviço**

Até 60 (sessenta) vagas para crianças e adolescentes;

Até 20 (vinte) vagas para adultos.

- **Período de vigência do Plano de Trabalho**

De 01.07.2026 até 31.12.2026

3.4 Descrição de como a Realidade será transformada:

Por meio de variadas atividades, os grupos têm o objetivo de propiciar entre os usuários oportunidades para a escuta; valorização e reconhecimento do outro;



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803

produção coletiva; exercício de escolhas; tomada de decisões sobre a própria vida e do grupo; diálogo para a resolução de conflitos e divergências; reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; experiências de escolha e decisão coletivas; experiências de aprendizado e ensino de igual para igual; experiências de reconhecimento e nomeação de emoções nas situações vividas; experiências de reconhecimento e admiração das diferenças; entre outras.

As ações desenvolvidas têm, e buscam efetivamente, ampliar e enriquecer as percepções e possibilidades de expressão e atuação dos atendidos, contribuindo para o reconhecimento de seus papéis históricos, políticos e sociais na transformação da realidade que os cercam.

As oficinas de convivência para adultos, são realizadas com o intuito de atender as famílias das crianças/adolescentes inseridos nas atividades da OSC.

3.5 Descrição do Serviço a ser qualificado

O presente Plano de Trabalho versa sobre a execução de Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes compreendendo a faixa etária dos 06 aos 15 anos e Adultos de 18 a 59 anos.

O serviço organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

4. DESCRIÇÃO DAS METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

4.1 Objetivo Geral:

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

4.2 Objetivos Específicos:

06 a 15 anos



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

18 a 59 anos

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

4.3 Meta de Atendimento

A entidade possui uma capacidade de atendimento de:

Até 60 (sessenta) crianças e adolescentes, com idades entre 06 e 15 anos,

Até 20 (vinte) pessoas adultas.

De ambos os sexos, com prioridade de atendimento para moradores dos bairros São José/Esplanada.



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803

O trabalho social essencial ao serviço, conforme preconizado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, será efetivado por meio de: acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; prontuário de usuários; elaboração de relatórios; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

As atividades em grupos e o atendimento individualizado serão realizados respeitando a vivência dos ciclos etários dos atendidos por meio de oficinas reflexivas, socioculturais e esportivas que abrangerão os eixos: Convivência Social, Direito de Ser e Participação.

5. METODOLOGIA:

5.1 Princípios Metodológicos

A Organização do Lado de Lá, visa desenvolver a autoestima, o sentimento de pertença à sua comunidade e a noção de deveres e direitos de cada um, no sentido de formar em seus atendidos as bases de uma cidadania consciente e participativa.

A OSC proporciona atividades artísticas, culturais, de lazer, de esporte e serviço de convivência com o intuito de fortalecer o respeito e comprometimento, além de estimular a transformação da realidade e desenvolvimento da cidadania.

O SCFV é uma intervenção social planejada, que se materializa por meio dos grupos, com vistas a estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Assim, os encontros dos grupos do SCFV visam criar situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres que constituam alternativas para o enfrentamento das vulnerabilidades.

A metodologia utilizada para o desenvolvimento do Serviço de Convivência será por meio de oficinas reflexivas, oficinas socioculturais e oficinas esportivas, com atividades diversas como palestras, leitura, contação de histórias, cinema educativo, brincadeiras, jogos livres, entre outros.



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803

As atividades visam o autoconhecimento, onde cada um aprende a conhecer o mundo que o rodeia, desenvolvendo assim suas capacidades e competências que os tornem aptos ao enfrentamento de diversas situações e atuar nas diversas experiências.

As atividades serão desenvolvidas, preferencialmente, em equipe para diminuir as diferenças internas individuais, e gerar dessa forma a resolução de conflitos e a construção de uma referência para a vida futura, enriquecendo o projeto de vida.

5.2 Estratégias Operacionais

- 1. Escuta:** será realizada por profissionais da equipe de referência por meio dos atendimentos sociais;
- 2. Articulação com a Rede Socioassistencial:** será realizada por meio de encaminhamentos para acesso a serviços e programas governamentais e, também, por meio de participação em reuniões com a Rede;
- 3. Garantia de Direitos e fortalecimento de vínculos:** realizado por meio do encaminhamento para acesso a documentação civil, das atividades socioeducativas, culturais e de passeios entre outras.

5.3. Cronograma De Atividades

5.3.1 Com as crianças e adolescentes

Atendimento Psicossocial: o atendimento de maneira individualizada com os atendidos será feito conforme a demanda apresentada.

Atividades socioassistenciais: As atividades de serviço de convivência serão realizadas, em turnos vespertino e noturno. Sendo:

Para crianças e adolescentes

- Oficina de Futebol: de segunda a sexta-feira;
- Oficina de Poesia: semanal;
- Oficina de Pintura: semanal;



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803

- Oficina de Roda de conversa: semanal;
- Oficina de Jiu-Jitsu: semanal;
- Oficina de Informática: semanal;
- Oficina de Robótica: semanal.

Para adultos de 18 a 59 anos

- Oficina de Artesanato: duas vezes por semana;
- Oficina de Informática: semanal;
- Roda de conversa: quinzenal

Roda de Conversa: a continuidade da parceria permitirá a ampliação da atividade de Roda de Conversa, atualmente realizada uma vez por semana, passando a ocorrer duas vezes semanais durante a vigência deste instrumento. A iniciativa proporcionará mais oportunidades de diálogo, debate e reflexão acerca dos eixos estruturantes do SCFV.

Documentação Pessoal: Será solicitada mediante demanda apresentada e sempre que necessário.

Encaminhamento a Rede Socioassistencial: Serão realizados mediante demanda apresentada e sempre que necessário.

Atividades culturais/lazer: Será realizada ao menos uma atividade voltada à arte/cultura/lazer, preferencialmente, visando o convívio familiar, no período de vigência deste Plano.

No mês de outubro de 2026 será realizada uma atividade de convívio utilizando de espaço cultural (cinema), em cidade vizinha, para integração entre atendidos e familiares, buscando fortalecer o vínculo social.

Refeições/lanches: Ao final de cada período de atividade será ofertado um lanche aos participantes.



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803

5.3.2 Com as Famílias

Atendimento Social: o atendimento de maneira individualizada e/ou coletiva com os familiares serão feitos conforme a demanda apresentada ou prévio agendamento em horários de atendimento da equipe Psicossocial.

Reuniões Familiares: Serão realizadas trimestralmente, como forma de disseminação de orientações referentes à OSC, direitos e deveres, campanhas assistenciais e como forma de feedback sobre o trabalho desenvolvidos com as crianças e adolescentes.

Oficinas de convivência: Serão realizadas durante o ano, como forma complementar ao SCFV.

Visitas Domiciliares: Serão realizadas sempre que necessário.

5.3.3 Com os colaboradores/voluntários

Reuniões de equipe: Serão realizadas trimestralmente e, de maneira extraordinária, todas as vezes que se fizerem necessárias.

Contatos com a Rede Socioassistencial: Sempre que se fizer necessário e de maneira a fortalecer a atuação conjunta e articulada com o CRAS, alinhadas às diretrizes do SUAS. Assim como com o sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.

Capacitação: será realizada uma capacitação para a equipe de trabalho com foco na execução do SCFV e termos de parceria no SUAS.

Tal capacitação ocorrerá, preferencialmente, nos meses de agosto e setembro, de maneira presencial, com encontros de no mínimo 03 (três) horas, com os seguintes temas:



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803

Encontro	Tema	Duração
01	O Sistema Único de Assistência Social: resgate histórico, avanços e desafios. A Proteção Social Básica: o CRAS, serviços ofertados, atuação e mapeamento do território.	3h
02 e 03	O SCFV e os eixos estruturantes do trabalho: eu consigo, eu com os outros e eu com a cidade.	6h
04	A atuação das OSC em Serviços Nacionalmente Tipificados: termos de parceria, captação, utilização e prestação de contas de recursos.	3h
Carga horária total		12h

5.5.4 Monitoramento e avaliação

Monitoramento: é realizado sistematicamente, por parte do coordenador do serviço, equipe de referência do CRAS e gestora da parceria.

Avaliação: Ao final do período de vigência do Plano.

6. RECURSOS

6.1 Físicos

A entidade possui sua sede localizada na área periférica de Novo Horizonte no Jardim São José/Esplanada, em um prédio térreo com instalações adequadas para o atendimento, possui acessibilidade, porém não está de acordo com as Normas ABNT, é composta por: 02 salas de atividades coletivas, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 recepção, 5 computadores, 2 ar condicionado, 15 tablet e 2 kit robótica.

Para as atividades de serviço de convivência são utilizadas as instalações do Centro Comunitário Oscar Janes localizado no mesmo bairro, no qual possui 02 salas de atividades coletivas, 02 banheiros, 01 cozinha, 01 sala de atendimento.

A Oficina de Futebol é realizada na Arena de Futebol localizada no Recinto de Rodeio.



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803

6.2 Quadro de Recursos Humanos

Qtd	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Coordenador	Ensino Superior	20h	CLT	Parceria FMIA

7. PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Recursos Próprios	Reprogramação 6 Meses	Repasse Municipal 12 meses	FMIA 08 meses	Total dos Recursos
RECURSOS HUMANOS					
Recursos Humanos				R\$ 18.288,00	R\$ 18.288,00
SERVIÇOS TERCEIRO/ GENERO ALIMENTICIOS/ MATERIAS/ UTILIDADES PÚBLICAS/ GASTOS ADMINISTRATIVOS					
Oficineiros;Publicidade e Propaganda; Serviço de Monitoramento e Vigilância; Assessoria Contábil; Assessoria Administrativa; Genero Alimenticios; Material de Expediente; Didatico; Hieginização e Limpeza; Internet Vestuario; Outros Materiais; Internet e Serviço de Transporte Rodoviario		R\$ 23.000,00	R\$ 113.000,00	R\$ 27.376,00	R\$ 163.376,00
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO					
Outras despesas de custeio	R\$ 20.000,00				R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 113.000,00	R\$ 45.664,00	R\$ 201.664,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESPESAS	MÊS/07	MÊS/08	MÊS/09	MÊS/10	MÊS/11	MÊS/12
SERVIÇOS DE TERCEIROS						
Oficineiro	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00					
GASTOS ADMINISTRATIVO						
Serviço de Transporte Rodoviario				R\$ 8.400,00		
TOTAL	R\$ 6.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sergio Bergamasco da Fonseca, 364 - Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.960-000

E-mail: projetodoladodela@gmail.com – Tel: 17 35437803

9. IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução da ocorrência de situações de desproteção social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência de crianças/adolescentes em situação de risco social;
- Redução do número de crianças e adolescentes em situação de evasão escolar;
- Diminuição das violações e ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Aumento do número de crianças, adolescentes e adultos participantes na vida familiar e comunitária e conscientes das instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A Avaliação consistirá de todos os momentos do trabalho para dimensionar e conhecer os impactos que ele proporciona, contudo, sua eficácia, eficiência e efetividade serão verificadas por meio da comprovação de que as intervenções têm contribuído para o bem estar social e/ou melhoria da qualidade de vida dos atendidos e de seu grupo familiar e sociedade em geral.

O Monitoramento será realizado por meio do Conselho da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal de Assistência Social, da equipe de referência do CRAS/SCFV e pelo(a) Gestor designado(a) para acompanhamento da parceria.

Tanto a avaliação como o monitoramento, também, serão realizados pelo envio mensal de Relatório de Atividades e Prestação de Contas da utilização do recurso.

Novo Horizonte/SP, 14 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br BARBARA DA CUNHA CAVALINI
Data: 13/05/2026 17:59:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Barbara da Cunha Cavalini
Coordenadora Psicóloga
CRP/SP: 06/181400

Documento assinado digitalmente
gov.br CAIO HENRIQUE FRANCO PEREIRA
Data: 12/05/2026 08:22:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Caio Henrique Franco Pereira
Presidente